

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
(Portaria STN nº 753 de 21 de dezembro de 2012)

CRONOGRAMA	PRAZO
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	2013
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa;	2013
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes referentes aos créditos tributários ou não;	2013
IV - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	2013
V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	2014
VI - Registro de fenômenos econômicos - depreciação dos bens móveis	2014
VII - Registro de fenômenos econômicos - depreciação dos bens imóveis	2014
VIII - Registro de fenômenos econômicos - amortização	2014
IX - Registro de fenômenos econômicos - exaustão	2014
X - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	2014
XI - Implementação do sistema de custos;	2014
XII - Adoção do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP), conforme o MCASP, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	2013
XIII - Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (DCASP), conforme o MCASP	2013